



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDIR – INEA – DIA 25/05/2009

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
João Batista Dias	Assessor da Presidência
Paulo Schiavo Júnior	Vice-Presidente
Mirian Fontenelle	Assessora do Vice Presidente
Ana Cristina Rangel Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Marcus Vinicius de Seixas	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Daniela Pires e Albuquerque	Assessora do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Moema Versiani Acselrad	Gerente de Instrumento da Gestão de Recursos Hídricos
Fátima Casarin	Núcleo de Apoio a Gestão de Recursos Hídricos
Rafael Lima Daud't de Oliveira	Procurador Chefe
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Maria Neiva	Assessoria da Presidência

01 Às onze horas e trinta minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e nove, na sala de reuniões do
02 Instituto Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de
03 Janeiro, sob a Presidência do Dr. **Luiz Firmino Martins Pereira**, Presidente do Instituto do
04 Ambiente – INEA, reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Diretor – CONDIR, na forma
05 instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima
06 relacionados I – **ABERTURA**: O Presidente do INEA deu início à reunião com a leitura da pauta. II
07 – **SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO DIRETOR PARA APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DE**
08 **LICENCIAMENTO**: Os processos de licenciamento foram submetidos a apreciação da plenária
09 conforme listagem a seguir: **E-07/501.156/2009 – Empresa Brasileira de Infraestrutura**
10 **Aeroportuária (Licença de Instalação)** – O Presidente solicitou a retirada do processo da pauta;
11 **E-07/201.013/2007 – Flextel Ind. Com. Ltda (Licença de Operação)** – Aprovado, nos termos dos
12 pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/200.541/2008 – Prefeitura de Quissamã**
13 **(Licença Prévia)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-**
14 **07/203.766/2004 – ARR-MAZ do Brasil Ltda (Averbação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres
15 técnicos que integram os autos; **E-07/202.115/2007 – Empresa Arpoador Engenharia S/C Ltda**
16 **(Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos
17 ; **E-07/200.059/2009 – Consórcio Galvão Alusa – Tomé (Licença Prévia)** - Aprovado, nos termos
18 dos pareceres técnicos que integram os autos; **E-07/201.020/2008 – Logitrans Distribuição e**
19 **Transporte Ltda (Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que
20 integram os autos; **E-07/200.577/2003 – Esam Empresa Santo Antonio de Mineração Ltda**
21 **(Licença de Operação)** – A Diretora de Licenciamento solicitou a retirada do processo da pauta
22 ; **E-07/202.470/2003 – Fundação Oswaldo Cruz (Licença de Operação)** - Aprovado, nos termos
23 dos pareceres técnicos que integram os autos. III – **APRESENTAÇÃO DA MINUTA DA**
24 **RESOLUÇÃO DO PODER DE POLÍCIA DO INEA**: O Procurador fez a leitura da minuta. O
25 Presidente solicitou algumas modificações. A Assessora da Vice Presidência, Miriam Fotenelle



inea instituto estadual
do ambiente

[Assinaturas manuscritas em azul]




GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

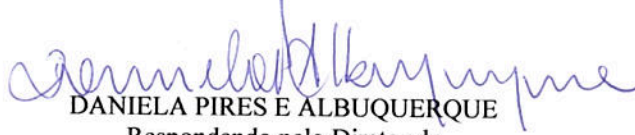
26 sugeriu que o assunto fosse transferido para a próxima reunião e que os diretores estudassem
27 mais o assunto e encaminhasse sugestões para a procuradoria. O Procurador fará a nova
28 redação e a distribuirá aos membros do CONDIR para apreciação e finalização do texto final na
29 próxima reunião. **IV – CESSÃO DA SERVIDORA CLAUDIA ANTUNES DE ARAÚJO, SEM ÔNUS,**
30 **PARA O INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO – Aprovado. V –**
31 **PROCESSO E-07/501.339/2009 – ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA, DO SERVIDOR JOSÉ LUIZ DA**
32 **SILVA, PARA EXECUTAR OS SEUS LABORAIS NO ESCRITÓRIO AVANÇADO NO MUNICÍPIO DE**
33 **SANTO ANTONIO DE PÁDUA – Aprovado. VI – PROCESSO 347/71 – 6ª PRORROGAÇÃO DO**
34 **CONTRATO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA ELIZABETH**
35 **HENRIQUES DE CASTRO - O Condir deliberou em enviar o processo para a apreciação da**
36 Procuradoria à luz da legislação em vigor. **VII – PROCESSO E-07/200.929/1981 – 7ª**
37 **PRORROGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO DA SERVIDORA ANDRÉA**
38 **VALADÃO HIJAR - O Condir deliberou em enviar o processo para a apreciação da Procuradoria à**
39 luz da legislação em vigor. **VIII – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente
40 Firmino agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada
41 por ele e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro,
42 presentes nesta data.



Rio de Janeiro, 25 de maio de 2009.


LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente do INEA

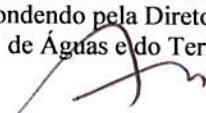

ANA CRISTINA RANGEL HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental


LUIZ MARTINS HECKMAIER
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental


DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE
Respondendo pelo Diretor de
Biodiversidade e Áreas Protegidas


PAULO SCHIAVO JUNIOR
Vice-Presidente do INEA

MARCUS VINICIUS DE SEIXAS
Diretor de Administração e Finanças


MOEMA VERSIANI ACSELRAD
Respondendo pela Diretora de Gestão
de Águas e do Território


CARLOS ABENZA MARTINEZ
Diretor de Recuperação Ambiental